



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 23 de agosto de 2019.

Após a análise da instrução realizada nos presentes autos e considerando os pronunciamentos da Assessoria Jurídica da Direção-Geral neles observado (0581496 e 0583569), constato a sua regularidade jurídica e, comisso, **APROVO** a minuta (0583397) e **AUTORIZO** a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2015, firmado com a empresa ELEMAC ELEVADORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.722.126/0001-20, que tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 11/2015 (0155478), avença que regula a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos 2 (dois) elevadores da marca OTIS instalados na sede deste Tribunal pelo período de mais 12 (doze) meses.

Remeta-se os autos à Seção de Licitações e Contratos - SLC para a consolidação do ato minutado, ciência à contratada e demais medidas de estilo.

Por fim, à Secretaria de Administração para os atos de gestão contratual.

Desembargador Eleitoral ORLANDO ROCHA FILHO
No Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO ROCHA FILHO, Decano, no exercício da Presidência**, em 28/08/2019, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585551** e o código CRC **021A7A4D**.